



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 17/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova o Ato de Criação e Funcionamento do curso Técnico de nível Médio em Geoprocessamento na forma Subsequente na modalidade de Ensino à Distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000928/2019-43, e as deliberações na 45ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Ato de Criação e Funcionamento do curso Técnico de nível Médio em Geoprocessamento na forma Subsequente na modalidade de Ensino à Distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/02/2022 11:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29109
Código de Autenticação: 69b202cc00

